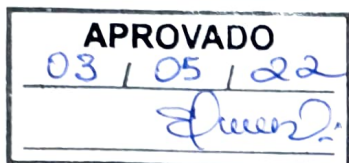




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG
GABINETE VEREADOR IGOR DIAS



PROJETO DE LEI Nº **97** /2022

“Denomina Rua David Cristianismo Costa, no Bairro João Botelho”.

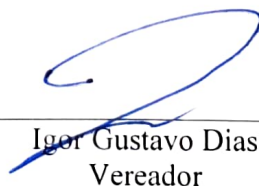
A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua conhecida popularmente como **Rua L** localizada no Bairro João Botelho, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA DAVID CRISTIANISMO COSTA**.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 28 de abril de 2022


Igor Gustavo Dias
Vereador

